

ATA DA 562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 29/06/2020 das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Ricardo Botelho. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos e Érico Reis Guzen.

Participação: Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Joése de Andrade Bandeira Leandro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Tendo em vista à pandemia do COVID-19, esta reunião do CONFIS está sendo realizada, excepcionalmente, por meio de videoconferência.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata do Conselho de Administração nº 666ª. O CONFIS tomou conhecimento. A respeito do item IV.3, o CONFIS solicita cópia do Convênio de Descentralização, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Infraestrutura, e a Companhia Docas do Rio Grande do Norte para administração e exploração do Porto organizado de Maceió/AL.

II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1641ª, 1642ª, 1643ª e 1644ª. O CONFIS tomou conhecimento. Acerca da ata 1643ª, em relação ao item 2.1, o CONFIS solicita mais informações sobre a necessidade dessa aquisição, tendo em vista o período de pandemia do COVID-19, em que a circulação de pessoas está cada vez mais restrita.

II.3. Atas do Comitê de Auditoria Estatutário nºs 36ª e 37ª. As atas não foram apresentadas.

II.4. Ofício-Circular nº 1030-2020-CGGP-DGMP-SNPTA – Plano de Equacionamento do Plano de Benefícios PORTUS 1 – PBP-1. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita apresentação dos efeitos das alterações ao regulamento do Plano de Benefícios PORTUS1.

II.5. Ofício nº 172-2020-COEE-CGEEF-SPOA-SE – Posição PDG e OI janeiro a abril/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA

III.1. Setor de Compras

III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS questiona o porquê das contratações 5, 6, 7 e 8 não terem sido realizadas em um único certame, para a compra de equipamentos de sinalização de segurança. O mesmo se questiona em relação às contratações 29 e 30, para a compra de máscaras e luvas descartáveis. Ainda, solicita-se que, a partir dos próximos relatórios, seja informado o quantitativo da contratação, para facilitar a avaliação dos valores contratados.

III.2. Coordenação de Tesouraria

III.2.1. Tributos e contribuições sociais: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.3. Gerência Financeira

III.3.1. Balancete e Análise do Balancete: abril e maio/2020. Os documentos não foram apresentados, conforme justificativas constantes no Memorando GERFIN nº 033/2020.

III.4. Gerência de Auditoria

III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O CONFIS solicita à DIREXE especial atenção quanto ao cumprimento dos prazos e determinações.

III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3. Carta GEAUDI nº 010/2020: Encaminha Relatório de Auditoria Interna nº 005/2020, realizado no processo de Contratos – Serviços de Terceiros – CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020; Nota Técnica nº 004/2020 - Movimentação Mínima Contratual dos Contratos de Transição celebrados entre a Administração do Porto de Maceió e a Empresa EMPAT; e encaminha esclarecimentos quanto ao disposto no item V.4 da ata 561ª do CONFIS. Em relação aos referidos esclarecimentos, a GEAUDI se comprometeu na realização da análise tão logo que seja possível. Os demais itens serão tratados a seguir.

III.4.3.1. Relatório de Auditoria Interna nº 005/2020, realizado no processo de Contratos – Serviços de Terceiros – CODERN, conforme disposto do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.4.3.2. Nota Técnica nº 004/2020 - Movimentação Mínima Contratual dos Contratos de Transição celebrados entre a Administração do Porto de Maceió e a Empresa EMPAT. O Conselho Fiscal realizou reunião com a Gerente de Auditoria Interna, visando esclarecer dúvidas e, além disso, o CONFIS foi informado que a

CGU está auditando contratos de arrendamento da APMC. Em que pese a auditoria da CGU e o material apresentado, não houve informações que justificassem as perdas financeiras apuradas. Nesse sentido, o CONFIS solicita que a referida Nota seja encaminhada para ciência e apreciação do Conselho de Administração, com vistas às providências administrativas que o caso requer.

III.5. Gerência de Planejamento

III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC. O CONFIS tomou conhecimento. O Sr. Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento, realizou apresentação acerca da evolução do Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

III.5.2. Execução Orçamentária (PDG 2020): O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.3. Execução Orçamentária de Investimento (OI): maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.5.4. Fluxo de caixa: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento e verificou a projeção de uma significativa dificuldade de caixa para o segundo semestre. Nesse sentido, o CONFIS solicita à DIREXE informar as ações que serão tomadas para minimizar o déficit projetado no fluxo de caixa.

III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos

III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

III.7. Ouvidoria

III.7.1. Relatório mensal de atividades (maio/2020) e Relatório anual da Ouvidoria 2019. O CONFIS tomou conhecimento.

IV. DOCUMENTAÇÃO APMC

IV.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.2. Relação de contratos: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. Em relação à solicitação do CONFIS, em sua ata 561^a, em que o Conselho solicitou a justificativa e a base legal para efetivação do quinto aditivo de prazo ao Contrato 009/2014, o Administrador da APMC informou que os dados consolidados extraídos do processo serão encaminhados na próxima reunião.

O CONFIS, visando racionalizar sua atuação, esclarece que a referida informação será acompanhada apenas para os casos de contratação por dispensa e/ou inexigibilidade (item IV.1), dispensando a apresentação dessa documentação.

IV.3. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento. O quadro deve apresentar os impostos e as contribuições vencidos com o status “A RECOLHER”. Os impostos e as contribuições postergados devem ser apresentados nas novas datas de vencimento. Em relação aos impostos ou contribuições vencidas, passíveis de enquadramento como apropriação indébita, os seus montantes históricos e atualizados devem ser apurados e quitados com a maior brevidade possível. Por fim, para os demais impostos e contribuições, o CONFIS aguarda a conclusão do planejamento de longo prazo e que nele contenha a previsão de quitação definitiva desses passivos.

IV.4. Fluxo de caixa: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

IV.5. Avaliação Analítica: maio/2020. O CONFIS tomou conhecimento.

V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

V.1. APMC - Portaria DP nº 159/2018 e Carta GEAUDI nº 019/2018 – Contratação 003/2018/APMC. Os documentos não foram apresentados. O CONFIS, em havendo, solicita atualização.

V.2. Plano de negócios e Estratégia de longo prazo (CODERN e APMC). Os documentos não foram apresentados. O CONFIS reitera à DIREXE solicitação de apresentação do Plano de Negócios para o exercício anual seguinte (2020), nos termos do §1º do art. 23 da Lei 13.303/2016, bem como da estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

V.3. Acompanhamento da evolução dos benefícios pós emprego (CPC-33). Os documentos não foram apresentados. O CONFIS reitera a solicitação de informação quanto à situação do plano de saúde e situação atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.

VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VI.1. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no site da CODERN.

VI.2. Previsão de calendário para as reuniões do ano de 2020:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2020			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Julho	Videoconferência	30/jul (conjunta)	Quinta-feira
Agosto	A DEFINIR	21/ago	Sexta-feira
Setembro	A DEFINIR	15/set	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	29 e 30/out	Quinta e sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	26 e 27/nov	Quinta e sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	17 e 18/dez	Quinta e sexta-feira

ASSINADO ELETRONICAMENTE

RICARDO BOTELHO
Presidente do Conselho

ASSINADO ELETRONICAMENTE

ÉRICO REIS GUZEN
Conselheiro Titular

ASSINADO ELETRONICAMENTE

PAULA GRACINETE DE O. PASSOS
Conselheira Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados